

**PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
SEC/LIGADO
EDITAL EMTU/SP 001/2023**

Introdução

Nessa etapa ocorrerá o sorteio para classificar as empresas credenciadas para o cumprimento das necessidades do serviço SEC/Ligado, conforme Edital EMTU/SP 001/2023.

Assim, este procedimento tem por objetivo fornecer orientações sobre a condução do sorteio, garantindo a transparência e a integridade do processo.

1. Definições

2.1. Sorteio: procedimento adotado para classificação das empresas credenciadas.

2.2. Auditoria Independente: empresa ou profissional qualificado, sem vínculo empregatício com a EMTU/SP, responsável por garantir a conformidade, a transparência e a imparcialidade do sorteio.

2.3. Inscrição Antecipada: processo eletrônico no qual os interessados em acompanhar presencialmente o sorteio deverão se cadastrar previamente.

2.4. Participantes do sorteio: empresas credenciadas e consideradas aptas em todas as etapas do certame e que assinaram e devolveram o Termo de Credenciamento tempestivamente.

2.5. Comissão Organizadora: indicada para efetuar o Credenciamento do SEC/Ligado, instituída pelo Ato do Presidente – AP/17/2023.

2. Rito do Sorteio Para Ordenação dos Credenciados a Prestar o Serviço SEC/Ligado

3.1. Participantes presenciais para o sorteio

Os interessados em acompanhar o sorteio presencialmente deverão se inscrever previamente através de um formulário eletrônico, que será disponibilizado no site oficial da EMTU/SP <http://www.emtu.sp.gov.br/emtu/licitacoes.fss>, no período de 13 a 15 de janeiro de 2025 a partir das 09 horas, ou até atingir o limite de vagas disponíveis.

A participação presencial de interessados externos será limitada a 40 (quarenta) vagas definidas por ordem cronológica de inscrição. Atingido o limite de 40 (quarenta) participantes o período de inscrição será encerrado.

A lista de inscritos, para participação presencial com os 40 (quarenta) nomes validados, será publicada no site oficial da EMTU/SP <http://www.emtu.sp.gov.br/emtu/licitacoes.fss> no dia 22 de janeiro de 2025.

A inscrição é pessoal e intransferível vinculada ao CPF do interessado. Em caso de desistência ou ausência não haverá substituições.

A EMTU/SP visando garantir o respeito aos princípios administrativos poderá convidar representantes de órgãos de controle e demais entes/instituições públicas/privadas.

3.2. Da Participação dos Inscritos

Dentre os participantes que comparecerem presencialmente, até 05 (cinco) serão convidados para conferir o sorteio juntamente com a auditoria independente e a auditoria interna e, ao final, assinar a ata do sorteio.

Caso o número de interessados em participar do processo de conferência seja superior a 05 (cinco) representantes, será realizado sorteio entre os interessados de forma manual, em urna separada e supervisionada pelas auditorias independente e interna.

Esses 05 (cinco) representantes estarão posicionados próximos do sorteio, em local definido pela comissão organizadora, garantindo a transparência e podendo solicitar esclarecimentos, se necessário, e se comprometendo a permanecer no local do sorteio durante todo o procedimento, incluindo a assinatura da ata.

A ausência em qualquer tempo de um ou mais representantes não inviabilizará, invalidará, suspenderá, interromperá, maculará ou impedirá a execução ou conclusão do procedimento do sorteio.

Qualquer apontamento, manifestação ou ocorrência será registrado em ata para avaliação posterior.

Comportamentos inadequados, intempestivos e/ou violentos não serão tolerados e o autor será retirado do recinto e da empresa sem prejuízo de responder por suas ações e se for o caso encaminhado à Delegacia de Polícia.

3.3. Preparação das Cédulas

As cédulas serão previamente preenchidas e identificadas com os dados constantes do Termo de Credenciamento considerando os seguintes dados: número do Termo de Credenciamento, razão social e CNPJ.

No dia do sorteio, após conferência da urna as cédulas serão depositadas na mesma, que será lacrada na presença da comissão organizadora, da auditoria independente, da auditoria interna e dos representantes.

3.4. Realização do Sorteio

O sorteio será realizado no dia 30 de janeiro de 2025, a partir das 08 horas no auditório Raul Shiguemitsu Sunao, na unidade da EMTU/SP localizada na Rua Joaquim Casemiro, 290 – Planalto - São Bernardo do Campo/SP - CEP 09890-050. Os 40 (quarenta) inscritos para acompanhamento presencial terão acesso ao auditório a partir das 07h30 após o devido cadastro e identificação.

Será adotada como metodologia a forma manual, com a retirada das cédulas diretamente da urna física, uma de cada vez.

A comissão organizadora será responsável por conduzir o sorteio, enquanto as auditorias independente e interna supervisionarão cada etapa do processo.

Após a retirada das cédulas pela ordem do sorteio e conferência pela auditoria independente, auditoria interna e pelos representantes dos participantes, os resultados serão lidos em voz alta para todos os presentes, e em seguida, serão registrados em uma ata onde as cédulas sorteadas estarão fixadas pela ordem do sorteio.

A ata do sorteio será assinada por todos os membros presentes da comissão organizadora, pelo auditor independente, pela auditoria interna e pelos representantes dos participantes e/ou de órgãos convidados, atestando a conformidade do processo.

O sorteio será transmitido ao vivo pela internet, utilizando a plataforma o Canal oficial da EMTU/SP na Plataforma YouTube (@EMTUOFICIAL), permitindo que qualquer interessado possa acompanhar de forma remota o processo em tempo real.

O link do canal oficial onde ocorrerá a transmissão está disponível em: https://www.youtube.com/channel/UCep8hYYIS2HWne1_07KTrDA. A gravação será disponibilizada para consulta posterior.

3.5. Resultado e Divulgação do Sorteio

A relação das empresas sorteadas ficará disponível para conferência posterior e será publicada no endereço eletrônico <http://www.emtu.sp.gov.br/emtu/licitacoes.fss>.

A auditoria independente emitirá um relatório detalhado confirmando a regularidade do sorteio, que também será disponibilizado para consulta pública.

A relação das empresas sorteadas, a ata e todos os documentos resultantes do procedimento do sorteio serão incorporados aos autos do processo do Chamamento Público para Credenciamento SEC/Ligado - Edital EMTU/SP 001/2023.

3. Tratamento do resultado do sorteio

4.1 O sorteio a ser realizado estabelecerá, em ordem crescente, a posição do sorteado na tabela de classificação.

4.2 O sorteio será meramente classificatório tendo como critério a posição geral de todos os credenciados. A convocação se dará em etapa futura e de acordo com a necessidade da área operacional para cumprimento ao Contrato da EMTU/SP junto a SEDUC, vinculada às opções de setores informadas na carta de intenção.

4.3 Com essa ordem de classificação os sorteados serão distribuídos nos setores da Diretoria de Ensino, conforme indicação efetuada na Carta de Intenção, do primeiro ao último colocado.

4.3.1 Qualquer movimentação durante a vigência do Credenciamento será respeitada a classificação geral e a indicação das opções da Carta de Intenção.

4.4 A classificação resultante do sorteio não gerará direitos e obrigação, tratando-se apenas de ordenação para orientar a área operacional quando da necessidade de convocação para prestação efetiva do serviço.

4. Considerações Finais

5.1 Este procedimento tem o propósito de assegurar que o sorteio do Chamamento Público para Credenciamento SEC/Ligado - Edital EMTU/SP 001/2023 seja conduzido de maneira justa, transparente e rigorosamente monitorada. O uso de uma urna física lacrada, a presença de uma auditoria independente, e a seleção de representantes dos participantes são práticas que reforçam a confiança no processo e garantem a lisura do sorteio.

5.2 A necessidade de inscrições antecipadas dos participantes que acompanharão o sorteio presencialmente garante uma organização eficiente do evento, permitindo que o público interessado acompanhe o sorteio de forma segura e controlada.

5.3 O acesso dos 40 (quarenta) participantes previamente inscritos para acompanhamento presencial só será permitido após a devida identificação na portaria da EMTU/SP.

5.4 Não será permitida o acesso às dependências da EMTU/SP de pessoa portando armas de fogo, objetos cortantes e/ou qualquer material, objeto ou substância que coloque em risco a segurança e a integridade física.

5.5 Poderá ser utilizado detector de metais para ingresso na EMTU/SP e para circulação nas dependências no local do sorteio, com o objetivo de garantir a segurança do(s) participante(s) e a lisura do ato.

5.6 Não será permitida a entrada de veículos e no local não há estacionamento externo.

5.7 A EMTU/SP não dispõe de espaço ou armário para guarda de objetos pessoais.

5.8 É proibido o uso de aparelhos eletrônicos, fotográficos, celulares e câmeras fotográficas e/ou filmadoras dentro do auditório onde ocorrerá o sorteio.

Omissões, dúvidas e fatos não previstos neste procedimento serão analisados e decididos pela Comissão Especial para processar e julgar o Chamamento Público EMTU/SP 001/2023.